

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 48 DE 12 AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 008/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elisângela de Castro Santos, portadora do CPF Nº 032.470.274-40, Matrícula nº 50718**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do termo de contrato de nº 008/2024, oriunda da ATA nº 035/2024, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 12 de agosto de 2024.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Elisângela de Castro Santos**, portadora do CPF Nº 032.470.274-40, Matrícula nº 50718, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Elisângela de Castro Santos
Coordenadora de educação especial

Registro Nº: 05561

PORTARIA INTERNA Nº 37 DE 06 MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Joel Higino de Carvalho Junior, portadora do CPF Nº 066.663.624-97, Matrícula nº 46969**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do termo de contrato nº 010/2024, oriunda do processo administrativo nº 00018081/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 06 de maio de 2024.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Joel Higino de Carvalho Júnior, portadora do CPF Nº 066.663.624-97, Matrícula nº 46969**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Joel Higino de Carvalho Júnior
Servidor - Matrícula nº 46969

EXTRATOS**MUNICIPIO DE CORURIPE - ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2023 ARP 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 005.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007521/2022**

Objeto: Agenciamento de passagens aéreas para o Sr. Geovane Nunes de Deus e o Sr. Felipe Mateus Costa da Silva, que irão participar do XII Seminário Nacional de Gestão Fiscal SENAM que será realizado na cidade de São Paulo. Contratada: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04. Data de assinatura: 26/08/2023. Valor R\$11.010,28 (onze mil dez reais e vinte e oito centavos). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 26 de agosto de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

*Republicado por incorreção.

Registro Nº: 05567

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2024 ARP 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041.02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005818/2023**

Objeto: aquisição de insumos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Contratada: CENTER INFORMATICA COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.502.737/0001-27 Data de assinatura: 14/08/2024. Valor R\$ 22.658,49 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 14 de agosto de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 05568

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 018/2024.

Processo Administrativo nº 0018972/2024. Termo de Fomento SEMASTM Nº 018 /2024. OBJETO: Concessão de apoio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução do Projeto Amigos do Bem, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco com transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado em atendimento ao do Edital 01/2024. Base Legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.316, de 14 de Agosto de 2023. Município: Município de Coruripe-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Organização da Sociedade Civil: Instituto Enéas Gama, CNPJ: 44.707.536/0001-17. Valor total: R\$ 69.472,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Data de Assinatura: 12/08/2024.

Registro Nº: 05570

AVISOS/EDITAIS**AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIPE/AL**

Processo: 0019907/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015.02/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL.; Data de realização: 02 de setembro de 2024, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.bnc.org.br; Informações: coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe – AL, 14 de agosto de 2024.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 05562

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIPE/AL**

Processo: 0017083/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014.02/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos industriais, visando o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL; Data de realização: 06 de setembro de 2024, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br; Informações: coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe – AL, 14 de agosto de 2024.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 05563

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIPE/AL

Processo: 0183043/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016.02/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização, descupinização, controle de pragas e desratização no município de Coruripe-AL; Data de realização: 11 de setembro de 2024, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br; Informações: coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe – AL, 14 de agosto de 2024.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 05564

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SMS

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, com fundamento no art. 10, inc. III do Decreto Municipal nº 1.316/2023 e nos art. 30, inc. VI e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve: **TORNAR PÚBLICA** a formalização de **Termo de Fomento nº 001/2024**, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o **INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA**, CNPJ nº 00.854.019/0001-03, tendo como objeto a execução de projeto voltado para o aprimoramento dos serviços de saúde, mediante ações de pesquisa e diagnóstico, modernização e aparelhamento, educação integrada e monitoramento de programas e indicadores de saúde pública, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde. O Decreto Municipal nº 1.316/2023 prevê em seu art. 10, inc. III que: “Art. 10 - Não será realizado chamamento público: (...) III- nas hipóteses de dispensa, previstas no art. 30 da Lei federal nº 13.019/2014, bem como nas hipóteses de inexigibilidade, elencadas no art. 31, observando-se as regras dispostas no art. 32 da mesma Lei” Informa-se, ainda, que a instituição demonstrou capacidade técnica para cumprir com as exigências do poder público na consecução do objeto nos termos da legislação supramencionada.

Registro Nº: 05566

**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE - DAESC**

AVISOS/EDITAIS**AVISOS/EDITAIS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0186764/2024****AVISO DE COTAÇÃO - DAESC****1. APRESENTAÇÃO**

1.1. Por meio deste, o Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL, torna pública a intenção de contratar empresa, com critério de julgamento por menor preço, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar interessados na prestação dos serviços em comento.

2. OBJETO

2.1. Contratação de instituição financeira ou cooperativa de crédito, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar a arrecadação integrada ao PIX das contas de água e esgoto sanitário, com vinculação das contas e guias com código de barra padrão FEBRABAN CNAB 750, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, para atender as necessidades do DAESC - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail orcamento@daesccoruripe.com.br.

3.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, os interessados não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.3. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos interessados.

3.4. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo.

Coruripe/AL, em 14 de agosto de 2024.

Alexandra Quitéria Santos Araújo
Servidora - Matrícula nº 00063

Registro Nº: 05565